



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 078/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar convênio com custeio via SUS com a Clínica Hailton Jaskulski, instalada na comunidade de Santo Antônio da Posse, para tratamento de dependência química, psicologia e de alcoolismo dos pacientes das famílias de baixa renda.

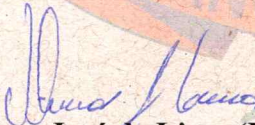
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz no intuito de disponibilizar vagas para as famílias com poucos recursos financeiros e que precisam de tratamento para familiar que seja dependente químico ou de alcoolismo, e que as despesas sejam custeadas pelo SUS através de convênio com a clínica supracitada.

Nestes Termos
Pedem Deferimento.

Manguinhos – PR, 28 de junho de 2022.

Vereador proponente


Vilmar José de Lima (PDT)


Edemilson dos Santos (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 28/06/22 às 15h 14 min.

Assinatura

Câmara De Manguinhos
PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO
05/07/2022
Mário Carneiro
de Mello

DEFERIDO

Em 05/07/2022
